

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.498/2023**

Renova o credenciamento do Centro de Atividades Arlethe Zorzanelli Buaiz, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.987/2023 (Processo E-docs nº. 2021-G5DV4/CEE-ES nº. 687/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 07-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Atividades Arlethe Zorzanelli Buaiz, situado na Rua Japeri, nº. 201, Bairro Cobilândia, município de Vila Velha, ES, mantido pelo Serviço Social da Indústria - SESI, CNPJ nº. 03.810.480/0001-44, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da resolução autorizativa, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da resolução autorizativa, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2023.

Vitória, ES, 1º de dezembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de dezembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação